

Processo nº: 1165362
Natureza: PENSÃO
Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais
Beneficiária: Áurea Aparecida da Silva Magalhães
Gerador: Sílvio Alves de Mello
MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães
Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho
Sessão: 07/10/2025

Inteiro Teor
EMENTA: PENSÃO. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA. AVERBAÇÃO DO ATO DE INCLUSÃO DE PENSÃO AO ATO CONCESSÓRIO PRIMITIVO. ARQUIVAMENTO.
Impõe-se a averbação do ato de inclusão de pensão ao registro primitivo, nos termos dos arts. 54, III, da Lei Complementar n. 102/08 e 113 da Resolução TCEMG n. 24/2023.

Processo nº: 1103834
Natureza: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA
Procedência: Prefeitura Municipal de Itaú de Minas
Aposentada: Rosely Aparecida Guilherme
MPTC: Elke Andrade Soares de Moura
Relator: Conselheiro em exercício Hamilton Coelho
Sessão: 07/10/2025

Inteiro Teor
EMENTA: COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA. PRAZO QUINQUENAL. DATA DE PUBLICAÇÃO. CONSUMAÇÃO DA DECADÊNCIA. REGISTRO. ARQUIVAMENTO.
1. O Tribunal adotarà a data da publicação do ato como marco inicial para contagem do prazo decadencial da concessão de aposentadoria, reforma e pensão, consoante decisão proferida nos autos do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n.1.098.505.
2. Havendo a publicação da complementação de proventos de aposentadoria ocorrido há mais de cinco anos, configura-se a decadência, prevista no parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n.102/2008.
3. Determina-se o registro do ato de complementação de proventos de aposentadoria, com fundamento no preceito do parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n.102/2008, c/c o art. 112, § 1º, I, c, da Resolução TC n.24/2023, ante a ausência de comprovação de indícios de má-fé nos autos.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TCE/MG)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 3 – TCE/MG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG) torna pública a **retificação** dos subitens **7.1.1 a 7.1.2** e dos **conhecimentos específicos** para os **cargos 1 a 5** constantes do subitem **14.2.3** do Edital nº 1 – TCE/MG, de 8 de setembro de 2025, e suas alterações, para a **inclusão** da disciplina **Auditoria do Setor Público**, conforme a seguir especificado.

[...]
7 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS

7.1 Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante a aplicação de provas objetivas e de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, conforme os quadros a seguir:

7.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Prova/ tipo	Área de conhecimento	Disciplinas/ Grupo de disciplinas	Nº ques- tões	Caráter
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos gerais	Língua Portuguesa	10	Eliminatório e classificatório
		Direito Administrativo	6	
		Direito Constitucional	4	
		Controle Externo	6	
		Noções de Direitos Humanos	4	
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos específicos	Análise de Sistemas	7	
		Análise de Dados	7	
		Bancos de Dados	8	
		Legislação	4	
		Governança de TI	8	
		Auditoria em Sistemas de Tecnologia da Informação	4	
		TI Corporativa	4	
		Auditoria do Setor Público	8	
(P ₃) Discursiv a	Conhecimentos gerais		1	
	Conhecimentos específicos		1	

7.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS ATUARIAIS

Presidência

Prova/ tipo	Área de conhecimento	Disciplinas/ Grupo de disciplinas	Nº ques- tões	Caráter
(P ₁) Objetiva	Conhecimen- tos gerais	Língua Portuguesa	10	Eliminatório e classificatório
		Direito Administrativo	6	
		Direito Constitucional	4	
		Controle Externo	6	
		Noções de Direitos Humanos	4	
(P ₂) Objetiva	Conhecimen- tos específicos	Atuária	42	
		Auditoria do Setor Público	8	
(P ₃) Discursiv a	Conhecimentos gerais		1	
	Conhecimentos específicos		1	

7.1.3 CARGO 3: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Prova/ tipo	Área de conhecimento	Disciplinas/ Grupo de disciplinas	Nº ques- tões	Caráter
(P ₁) Objetiva	Conhecimentos gerais	Língua Portuguesa	10	Eliminatório e classificatório
		Direito Administrativo	6	
		Direito Constitucional	4	
		Controle Externo	6	
		Noções de Direitos Humanos	4	
		Auditoria e Perícia Contábil	14	
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos específicos	Contabilidade Geral	10	
		Contabilidade Pública	18	
		Auditoria do Setor Público	8	
(P ₃) Discursiv a	Conhecimentos gerais		1	
	Conhecimentos específicos		1	

7.1.4 CARGO 4: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO

Prova/ tipo	Área de conhecimento	Disciplinas/ Grupo de disciplinas	Nº ques- tões	Caráter
(P ₁) Objetiva	Conhecimen- tos gerais	Língua Portuguesa	10	Eliminatório e classificatório
		Direito Administrativo	6	
		Direito Constitucional	4	
		Controle Externo	6	
		Noções de Direitos Humanos	4	
(P ₂) Objetiva	Conhecimen- tos específicos	Direito Administrativo	8	
		Direito Constitucional	8	
		Direito Financeiro	8	
		Direito Tributário	3	
		Direito Previdenciário	6	
		Direito Civil	3	
		Direito Processual Civil	3	
		Direito Penal	3	
		Auditoria do Setor Público	8	

Prova/ tipo	Área de conhecimento	Disciplinas/ Grupo de disciplinas	Nº ques- tões	Caráter
(P ₃) Discursiv a	Conhecimentos gerais		1	
	Conhecimentos específicos		1	

7.1.5 CARGO 5: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA

Prova/ tipo	Área de conhecimento	Disciplinas/ Grupo de disciplinas	Nº ques- tões	Caráter
(P ₁) Objetiva	Conhecimen- tos gerais	Língua Portuguesa	10	Eliminatório e classificatório
		Direito Administrativo	6	
		Direito Constitucional	4	
		Controle Externo	6	
		Noções de Direitos Humanos	4	
(P ₂) Objetiva	Conhecimen- tos específicos	Obras Planejamento, normas, fiscalização e legislação	14	
		Obras de Edificações	12	
		Obras Hídricas	8	
		Obras Rodoviárias	8	
		Auditoria do Setor Público	8	
(P ₃) Discursiv a	Conhecimentos gerais		1	
	Conhecimentos específicos		1	

14.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

[...]

AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO: 1 Conceito, finalidade, objetivo, abrangência e atuação. 1.1 Auditoria interna e externa: papéis. 2 Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 3 Tipos de auditoria. 3.1 Auditoria de conformidade. 3.2 Auditoria operacional. 3.3 Auditoria financeira. 4 Normas de auditoria. 4.1 Normas de Auditoria do TCU. 4.2 Normas da INTOSAI (Organização Internacional das Instituições Superiores de Controle): princípios fundamentais de auditoria do setor público (ISSAIs 100, 200, 300 e 400). 4.3 Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP). 5 Planejamento de auditoria. 5.1 Determinação de escopo. 5.2 Materialidade, risco e relevância. 5.3 Importância da amostragem estatística em auditoria. 5.4 Matriz de planejamento. 6 Execução da auditoria. 6.1 Programas de auditoria. 6.2 Papéis de trabalho. 6.3 Testes de auditoria. 6.4 Técnicas e

procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica, caracterização de achados de auditoria. 7 Evidências. 7.1 Caracterização de achados de auditoria. 7.2 Matriz de Achados e Matriz de Responsabilização. 8 Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria.

CARGO 2: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS ATUARIAIS

[...]

AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO: 1 Conceito, finalidade, objetivo, abrangência e atuação. 1.1 Auditoria interna e externa: papéis. 2 Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 3 Tipos de auditoria. 3.1 Auditoria de conformidade. 3.2 Auditoria operacional. 3.3 Auditoria financeira. 4 Normas de auditoria. 4.1 Normas de Auditoria do TCU. 4.2 Normas da INTOSAI (Organização Internacional das Instituições Superiores de Controle): princípios fundamentais de auditoria do setor público (ISSAIs 100, 200, 300 e 400). 4.3 Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP). 5 Planejamento de auditoria. 5.1 Determinação de escopo. 5.2 Materialidade, risco e relevância. 5.3 Importância da amostragem estatística em auditoria. 5.4 Matriz de planejamento. 6 Execução da auditoria. 6.1 Programas de auditoria. 6.2 Papéis de trabalho. 6.3 Testes de auditoria. 6.4 Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica, caracterização de achados de auditoria. 7 Evidências. 7.1 Caracterização de achados de auditoria. 7.2 Matriz de Achados e Matriz de Responsabilização. 8 Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria.

CARGO 3: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

[...]

AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO: 1 Conceito, finalidade, objetivo, abrangência e atuação. 1.1 Auditoria interna e externa: papéis. 2 Instrumentos de fiscalização: auditoria,

levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 3 Tipos de auditoria. 3.1 Auditoria de conformidade. 3.2 Auditoria operacional. 3.3 Auditoria financeira. 4 Normas de auditoria. 4.1 Normas de Auditoria do TCU. 4.2 Normas da INTOSAI (Organização Internacional das Instituições Superiores de Controle): princípios fundamentais de auditoria do setor público (ISSAIs 100, 200, 300 e 400). 4.3 Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP). 5 Planejamento de auditoria. 5.1 Determinação de escopo. 5.2 Materialidade, risco e relevância. 5.3 Importância da amostragem estatística em auditoria. 5.4 Matriz de planejamento. 6 Execução da auditoria. 6.1 Programas de auditoria. 6.2 Papéis de trabalho. 6.3 Testes de auditoria. 6.4 Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica, caracterização de achados de auditoria. 7 Evidências. 7.1 Caracterização de achados de auditoria. 7.2 Matriz de Achados e Matriz de Responsabilização. 8 Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria.

CARGO 4: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: DIREITO

[...]

AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO: 1 Conceito, finalidade, objetivo, abrangência e atuação. 1.1 Auditoria interna e externa: papéis. 2 Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 3 Tipos de auditoria. 3.1 Auditoria de conformidade. 3.2 Auditoria operacional. 3.3 Auditoria financeira. 4 Normas de auditoria. 4.1 Normas de Auditoria do TCU. 4.2 Normas da INTOSAI (Organização Internacional das Instituições Superiores de Controle): princípios fundamentais de auditoria do setor público (ISSAIs 100, 200, 300 e 400). 4.3 Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP). 5 Planejamento de auditoria. 5.1 Determinação de escopo. 5.2 Materialidade, risco e relevância. 5.3 Importância da amostragem estatística em auditoria. 5.4 Matriz de planejamento. 6 Execução da auditoria. 6.1 Programas de auditoria. 6.2 Papéis de trabalho. 6.3 Testes de auditoria. 6.4 Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção

física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica, caracterização de achados de auditoria. 7 Evidências. 7.1 Caracterização de achados de auditoria. 7.2 Matriz de Achados e Matriz de Responsabilização. 8 Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria.

CARGO 5: ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA

AUDITORIA DO SETOR PÚBLICO: 1 Conceito, finalidade, objetivo, abrangência e atuação. 1.1 Auditoria interna e externa: papéis. 2 Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 3 Tipos de auditoria. 3.1 Auditoria de conformidade. 3.2 Auditoria operacional. 3.3 Auditoria financeira. 4 Normas de auditoria. 4.1 Normas de Auditoria do TCU. 4.2 Normas da INTOSAI (Organização Internacional das Instituições Superiores de Controle): princípios fundamentais de auditoria do setor público (ISSAIs 100, 200, 300 e 400). 4.3 Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP). 5 Planejamento de auditoria. 5.1 Determinação de escopo. 5.2 Materialidade, risco e relevância. 5.3 Importância da amostragem estatística em auditoria. 5.4 Matriz de planejamento. 6 Execução da auditoria. 6.1 Programas de auditoria. 6.2 Papéis de trabalho. 6.3 Testes de auditoria. 6.4 Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica, caracterização de achados de auditoria. 7 Evidências. 7.1 Caracterização de achados de auditoria. 7.2 Matriz de Achados e Matriz de Responsabilização. 8 Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria.

[...]

Ato/PRES nº 338/2025 - Dispensa, nos termos do art. 105, "a", da Lei nº 869/1952, a partir de 20/10/2025, LEAMARA SANTANA GUIRADO, matrícula TC-3594-4, da função gratificada FG-4 da Coordenadoria de Desempenho e Movimentação de Pessoal, com atribuição definida de Coordenação.

Ato/PRES nº 339/2025 - Designa HUGO LEONARDO SOUSA RIBEIRO, matrícula TC-3609-

6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-4 da Coordenadoria de Desempenho e Movimentação de Pessoal, com atribuição definida de Coordenação.

Ato/PRES nº 343/2025 - Designa, nos termos do art. 25 da Lei nº 869, de 05/07/1952, DÉBORA CARVALHO DE ANDRADE, matrícula TC-2782-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Controle Externo, para a função gratificada FG-3 da Secretaria do Pleno, com atribuição definida de Direção, no período de 13/10/2025 a 03/11/2025 e de 01/12/2025 a 05/12/2025, em substituição à titular FLÁVIA AVILA TEIXEIRA, matrícula TC-2898-1, em férias regulamentares e participação em evento externo, ficando, assim, retificado o Ato/PRES nº 334/2025, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 26/09/2025.

Ato/PRES nº 344/2025 – Dispensa, nos termos do art. 105, "b", da Lei nº 869/1952, LÍDIA MENDES FRÓES COUTO, matrícula TC-2757-7, da função gratificada FGP-2 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Ato/PRES nº 345/2025 – Designa LÍDIA MENDES FRÓES COUTO, matrícula TC-2757-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Controle Externo, para a função gratificada FGP-1 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Ato/PRES nº 346/2025 - Designa LUCAS JULIANO SANTOS PEDRA, matrícula TC-3586-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para a função gratificada FG-5, com atribuição definida de Assessoramento Técnico.

Ato/PRES nº 347/2025 - Dispensa, nos termos do art. 105, "b", da Lei nº 869/1952, a partir de 21/10/2025, ALAIR NETO ELIAS, matrícula TC-3401-8, da função gratificada FG-5, com atribuição definida de Assessoramento Técnico, ficando, assim, retificado o Ato/PRES nº 342, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 16/10/2025.

Secretaria-Geral da Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E
REDISTRIBUÍDOS PELO CONSELHEIRO
PRESIDENTE**